



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 98/2019-CONSUNI/UFAL**, de 13 de dezembro de 2019.

**AUTORIZA, “Ad Referendum”,  
ASSINATURA DO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A  
UFAL E A EMPRESA SMARTDATA –  
SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 029435/2019-03;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (*FANUT/UFAL*), conforme consta nos autos do referido processo;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL e da Pró-Reitoria Institucional (*PROGINST/UFAL*), conforme constam nos autos do referido processo;

**CONSIDERANDO** a prévia análise da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, que aprovou a proposta por unanimidade de votos na reunião do dia 28/11/2019;

**RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Autorizar a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre a UFAL e a empresa SMARTDATA – SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, através de Termo de Licenciamento de Uso do software *DietSmart*, em caráter não exclusivo e não transferível, para utilização na forma de código fonte fechado, sendo disponibilizados ao licenciado (UFAL) os arquivos para instalação do programa, que será utilizado no projeto de estruturação do *Banco de Microbiota Intestinal*, bem como no âmbito da Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição (*FANUT/UFAL*).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de dezembro de 2019.

  
**Profa. Maria Valéria Costa Correia**  
**Reitora**